



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 017

DE 15 DE MAIO DE 2024

Publicado
Re. municipal oficial em
15 de maio de 2024
Assinado
PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002

“Reconhece a Reserva Tico-tico como Reserva Particular do Patrimônio Natural, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedra Dourada- MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.80, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 873 de 04 de setembro de 2019, que *“Dispõe sobre os procedimentos para criação e reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 010 de 27 de março de 2024, que *“Regulamenta a Lei Municipal nº. 873 de 04 de setembro de 2019, e dá outras providências”*, que determinou que o órgão responsável pela aprovação do relatório técnico de viabilidade da criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN's), no âmbito do município de Pedra Dourada/MG, de que trata a Lei Municipal nº. 873/2023, será o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o relatório técnico de viabilidade da criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN's) assinado pelo biólogo e responsável técnico Hans Heinisch, portador do registro do Conselho Regional de Biologia nº. 57.404-4/D, anexo a este Decreto Municipal;

CONSIDERANDO a ata de votação e aprovação do relatório técnico de viabilidade da criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN's) e declaração do presidente do CODEMA, Sr. Altair Lino de Sousa, anexos a este Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida, em âmbito municipal, como uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), nos termos do artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 873 de 04 de setembro de 2019, a denominada ***Reserva do Tico-tico***,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

localizada na Fazenda São João- Área II (Assentamento Pedro Paulo), zona rural deste município; com área de 6,1952 (hectares), registrada no Registro de Imóveis de Pedra Dourada/MG sob a matrícula/registro nº. 3226, de propriedade do Sr. Wdson Ferreira Brum, portador do CPF sob o nº. 045.020.157-09.

Art. 2º. Fica o proprietário que foi supracitado obrigado a promover, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de ciência de publicação deste Decreto Municipal, a averbação do termo de compromisso à margem da inscrição de Registro de Imóveis competente, gravando a área reconhecida como RPPN em caráter perpétuo, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº. 873/2019 e artigo 21 da Lei Federal nº. 9.985/00.

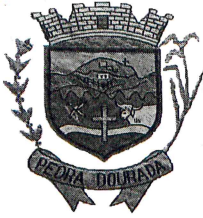
Parágrafo único. Após promover o registro de que trata o *caput* deste artigo, o proprietário da RPPN - Reserva Tico-tico, deverá encaminhar uma via do documento para o chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de ser emitido o título de reconhecimento definitivo, sob pena de revogação deste Decreto Municipal.

Art. 3º. O proprietário da RPPN Tico-tico está obrigado a cumprir as determinações da Lei Federal nº. 9.985/00; da Lei Municipal nº. 873/2019 e deste Decreto Municipal sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Dourada/ MG, 15 de maio de 2024.

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

Pedra Dourada/MG, 18 de Agosto de 2023.

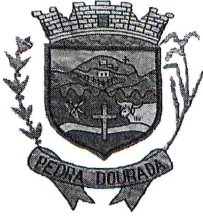
NOME WILSON FERREIRA BRUN
RG _____, CPF 045.020.157-09
Endereço RESERVA DO TICO-TICO S/N ZONA RURAL
Cidade PEDRA DOURADA UF MG, CEP 36847-000 e Telefone 22993781046 vem solicitar
que no imóvel denominado FAZENDA SÃO JOÃO ÁREA II com a área
de 6,1952 (hectares) registrada no Registro de Imóveis de Pedra Dourada sob a
matrícula/registro nº 3226, localizado no município de Pedra Dourada/MG, seja criada
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada
RESERVA DO TICO-TICO, com a área
de 6,1952 (hectares).

Afirma estar ciente e de acordo com as restrições e usos permitidos na área a ser constituída como RPPN, como também o caráter de perpetuidade da reserva.

Proprietário (s) ou Representante Legal

Recebido no dia 20 de agosto de 2023.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pedra Dourada/MG, 18 de Agosto de 2023.

NOME WILSON FERREIRA BRUN
RG 36.841.000 CPF 04502015709
Endereço RESERVA DO TIO TIO S/N ZONA RURAL Cidade PEDRA DOURADA
UF MG CEP 36.841.000 e Telefone 22997810460 proprietário do imóvel
denominado FAZENDA SÃO JOÃO ÁREA II com a área de
6,1952 (hectares), registrada no registro de imóveis de Pedra Dourada sob a matrícula/registro
nº 3226, localizado no município de Pedra Dourada, compromete-se a cumprir o disposto na Lei
Municipal nº 873, de 04 de SETEMBRO de 2019 e nas demais normas legais e
regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela integridade
ambiental da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada
RESERVA DO TIO TIO, com a área de 6,1952 (hectares), inserida
sob a matrícula/registro nº 3226.

O proprietário deverá proceder a averbação do ato de criação da RPPN no Registro de Imóveis competente, que gravará o imóvel como uma Unidade de Conservação em caráter perpétuo nos termos do artigo 21 § 1º, da Lei Federal nº 9985, de 18 de julho de 2000. O presente Termo é firmado na presença de representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de duas testemunhas para este fim arroladas, que também o assinam.

Wilson Ferreira Brun
Proprietário (s) ou Representante Legal

Altair Lima de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

TESTEMUNHA 1 - NOME: Altair Lima de Souza

TESTEMUNHA 2 - NOME: Altair Lima de Souza

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1819808000

NOME
WDSON FERREIRA BRUM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1008603861FPRJ

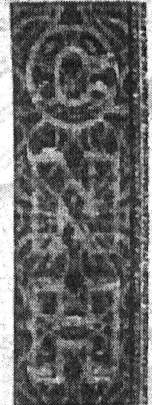
CPF DATA NASCIMENTO
045.020.157-09 09/08/1976

FILIAÇÃO
CELIO EDUARDO BRUM
LUZIA FERREIRA BRUM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00196895728 12/05/2024 11/08/1997

OBSERVAÇÕES



VALIDO

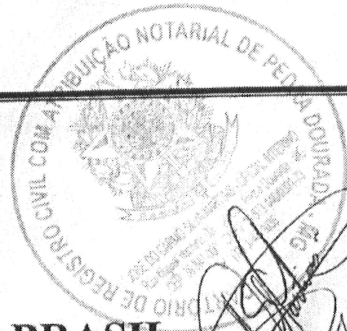
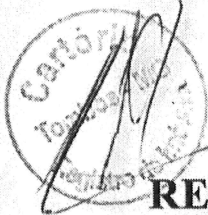
PROIBIDO PLASTIFICAR
1819808000

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL ITAPERUNA, RJ DATA EMISSÃO 14/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
83165011818
RJ356406229

RIO DE JANEIRO

DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Rua Miguel Ventura Marinho, 09, Centro
Tel: (32) 98484-3258

PEDRA DOURADA - MINAS GERAIS

Tabelião Interino: *José do Carmo Silva Martins*

“PRIMEIRO TRASLADO – LIVRO Nº.019, FLS. 88 a 89, EM 04/MAIO/2022”

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM: MANOEL RODRIGUES DA SILVA E SUA ESPOSA A WDSO FERREIRA BRUM, COMO ABAIXO SE VÊ:.....

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e dois (2022), aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04), do dito ano, nesta cidade de Pedra Dourada, Comarca de Tombos, do Estado de Minas Gerais, em Cartório, à Rua Miguel Ventura Marinho, nº. 09, perante mim, José do Carmo Silva Martins, Tabelião Interino, compareceram, partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgantes Vendedores, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, Agricultor, inscrito no CPF nº. 514.460.656-34 e RG nº. MG-14.972.789 expedido pela SSP/MG aos 20/10/2003, e sua esposa, JOANA APARECIDA FLORIANO SILVA, brasileira, Agricultora, inscrita no CPF nº. 059.534.876-90 e RG nº. MG-14.973.081 expedido pela SSP/MG aos 20/10/2003, Casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515 de 26/12/1977, conforme Registro no Livro 019-B, dele às fls. 048, sob o nº. 425 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Francisco do Glória-MG, aos 27/07/1985, residentes e domiciliados em Fazenda São João, neste Município; e de outro lado, como Outorgado Comprador, WDSO FERREIRA BRUM, brasileiro, Produtor Rural, Solteiro, conforme Registro no Livro 068, dele às fls. 171, sob o nº. 940 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaperuna-RJ, inscrito no CPF nº. 045.020.157-09 e Passaporte nº. GB262027 expedido pelo DPF/GOY/RJ aos 20/01/2020, residente e domiciliado em Fazenda São João, neste Município; todos maiores e capazes, conhecidos e reconhecidos de mim Tabelião Interino, dou fé. Pelos outorgantes vendedores referidos me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores de Uma área de terras medindo 06.19,52 há (seis hectares, dezenove ares e cinquenta e dois centiares, designada como ÁREA 11, desmembrada do imóvel rural denominado “Fazenda São João”, situado no Município de Pedra Dourada-MG, que divide e confronta por seus diversos lados com: Aparecido Zarur A. da Silva, José Geraldo Verginio, com Associação dos Produtores

Cartório
Tombado
Registro de Imóveis

outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, ou outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, e, que autorizam o (a) Senhor (a) Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, a proceder a todas as averbações que se fizerem necessárias ao registro da presente Escritura; Que os contratantes assumem que as declarações aqui prestadas correspondem à expressão da verdade, retificando quaisquer dados divergentes quanto ao domicílio, constantes de instrumentos de mandato e/ou certidões, apresentados para a lavratura do presente ato, se responsabilizando civil e criminalmente pela verdade das mesmas. Dispensadas a presença e assinatura de testemunhas, conforme a Lei 6.952 de 06 de novembro de 1981. Certifico que da presente, emitirei DOI para Secretaria da Receita Federal. Assim convencidos, me pediram que lhes lavrasse o presente instrumento que depois de lido e achado conforme, aceitaram, outorgaram, ratificaram e assinaram, comigo, José do Carmo Silva Martins, Tabelião Interino, que a digitei, li, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho – (Vê-se o sinal público) da verdade. (aa.) José do Carmo Silva Martins, Manoel Rodrigues da Silva, Joana Aparecida Floriano Silva, e, Wdson Ferreira Bram NADA MAIS. Traslada aos 04/05/2022. Eu José do Carmo Silva Martins Tabelião a trasladei digitando de seu próprio original, que li, conferi e a cujos dizeres me reporto e dou fé.

Pedra Dourada, 04 de maio de 2022.

Em testemunho “*[assinatura]*” da verdade.

[assinatura]
José do Carmo Silva Martins

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil com Atribuição Notarial

Selo Digital: FH222916

Código de Segurança 4800.7367.9692.4599

Quantidade de Atos praticados: 25
1 (1409), 24 (8101)

Ato(s) Praticado(s) por: José do Carmo Silva Martins - Oficial I
Emol: R\$1347,15 - Tx.judic: R\$504,56 - Total: R\$1851,71 - ISS R\$: 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOMBOS-MG
Av. Juvenal Batista de Almeida, 28 - Centro - CEP: 35844-000 - Fone: (32) 3751-1803

N. de autos: 12397 - Livro: 1 - Protocolo: 12397
Selo: 12397 - 12397 - 12397
Quantidade de autos: 12397 - Total: 12397
Confira os dados do ato no site: <http://seuportal.com.br>

Sebastião Jorge Ferreira Junior
Oficial Interno
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Tombos - MG



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOMBOS-MG
Av. Juvenal Batista de Almeida, 28 - Centro - CEP: 35844-000 - Fone: (32) 3751-1803

N. de autos: 12397 - Livro: 1 - Protocolo: 12397
Selo: 12397 - 12397 - 12397
Quantidade de autos: 12397 - Total: 12397
Confira os dados do ato no site: <http://seuportal.com.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOMBOS-MG
Av. Juvenal Batista de Almeida, 28 - Centro - CEP: 35844-000 - Fone: (32) 3751-1803

N. de autos: 12397 - Livro: 1 - Protocolo: 12397
Selo: 12397 - 12397 - 12397
Quantidade de autos: 12397 - Total: 12397
Confira os dados do ato no site: <http://seuportal.com.br>

Sebastião Jorge Ferreira Junior
Oficial Interno
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Tombos - MG



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOMBOS-MG
Av. Juvenal Batista de Almeida, 28 - Centro - CEP: 35844-000 - Fone: (32) 3751-1803

N. de autos: 12397 - Livro: 1 - Protocolo: 12397
Selo: 12397 - 12397 - 12397
Quantidade de autos: 12397 - Total: 12397
Confira os dados do ato no site: <http://seuportal.com.br>

Sebastião Jorge Ferreira Junior
Oficial Interno
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Tombos - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOMBOS-MG
Av. Juvenal Batista de Almeida, 28 - Centro - CEP: 35844-000 - Fone: (32) 3751-1803

N. de autos: 12397 - Livro: 1 - Protocolo: 12397
Selo: 12397 - 12397 - 12397
Quantidade de autos: 12397 - Total: 12397
Confira os dados do ato no site: <http://seuportal.com.br>



Município de Pedra Durada-MG; Pelo valor de R\$ 35.236,29 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). Valores pagos: R\$ 425,38 (Emolumentos: Tabela 4 - item 5-e) e R\$ 163,90 (TJF: Tabela 4 - item 5-e). Total: R\$ 589,25. Eu, Everton Tadeu de Castro Schelck, Oficial Interino, digitei, subscrevo e dou fé.

R-2 - 3226 - Prot. 9101: Tombos/MG, 08/07/2011. **HIPOTECA.** Pela mesma Escritura mencionada no R-1 acima, e tendo em vista a sub-rogação hipotecária constante da referida Escritura, e para garantia do principal e encargos da dívida com o FUNDO, o mutuário **MANOEL RODRIGUES DA SILVA** e sua mulher **JOANA APARECIDA FLORIANO SILVA**, já qualificados, **DERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM PRIMEIRA E ESPECIAL GRAU DE HIPOTECA**, neste ato constituída, individualmente, na forma discriminada na **CLÁUSULA QUARTA** da referida Escritura Pública, em todos os casos, compreendendo as terras, construções, benfeitorias e demais acessórios existentes, bem como os que forem adquiridos ou executados de qualquer modo na vigência deste contrato, os quais não poderão ser retirados, alterados ou destruídos sem consentimento escrito da UTE e do AGENTE FINANCEIRO, que poderão exigir do MUTUÁRIO a devida averbação no registro de imóveis. Para todos os fins de direito o referido imóvel rural, com todas as benfeitorias, fica assim avaliado pela importância de R\$ 35.236,29 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). **BENEFICIÁRIO:** A hipoteca tem como beneficiário o FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA, por intermédio do seu órgão gestor, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. CNPJ n.º 01.612.452/0001-97, observando-se que os recursos obtidos de eventual ação judicial serão revertidos em favor do FUNDO. Nos moldes do parágrafo 3º do artigo 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, fica excluída a garantia fidejussória coletiva estabelecida anteriormente no contrato de financiamento celebrado com a **VENDEDORA. PRAÇA DE PAGAMENTO:** Agência CARANGOLA (MG) do AGENTE FINANCEIRO, nesta praça, cujo juiz federal jurisdicionante será o competente para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento, podendo, todavia, a CREDORA optar pelo juízo federal de domicílio do MUTUÁRIO ou do local dos imóveis. **FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:** O MUTUÁRIO pagará o valor financiado, ou seja, R\$ 35.236,29 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) no prazo de 11 (onze) anos, atualizado e individualizado, conforme Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, considerando o prazo final do contrato original de 132 (cento e trinta e dois) meses, em 13 (treze) parcelas, sendo a primeira e segunda parcelas com vencimento prorrogado até 30/06/2011, as demais parcelas anuais e sucessivas, sendo 12 parcelas no valor nominal de R\$ 2.710,49 (dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos) e a última no valor nominal de R\$ 2.710,41 (dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos) acrescidas dos juros e acessórios, proporcionalmente aos valores nominais, vencíveis sempre no dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2011 e a última em 21/12/2021, obrigando-se o MUTUÁRIO a liquidar, com a última parcela, o saldo devedor do financiamento decorrente deste contrato. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 4% (quatro por cento) ao ano, conforme Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e resoluções CMN correspondentes, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, na data base, inclusive durante o período de carência, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, com as prestações, proporcionalmente aos valores amortizados, com o vencimento e com a liquidação da dívida. **BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA** Sobre o total do valor financiado de R\$ 1.057.088,51 (um milhão, cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente à área inicial do imóvel na Matrícula anterior, o MUTUÁRIO fará jus a um BÔNUS FIXO de ADIMPLÊNCIA de 18% (dezoito por cento), aplicável à totalidade dos encargos financeiros e do principal de cada parcela, exclusivamente quando os pagamentos forem efetuados até os respectivos vencimentos, conforme estabelecida na Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008. A soma dos bônus de adimplência (fixo e adicional) não poderá exceder o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por beneficiário e por parcela anual de amortização do financiamento. **AMORTIZAÇÃO E LIQUIDACÃO ANTECIPADA:** O MUTUÁRIO poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente, o saldo devedor do presente instrumento, nele incluídos os juros calculados *pro-rata temporis*, até a data da efetiva amortização **ALIENACÃO OU TRANSFERÊNCIA DO FINANCIAMENTO OU DOS BENS FINANCIADOS:** O MUTUÁRIO poderá repassar a propriedade, benfeitorias e o financiamento concedido, somente a quem se enquadrar como beneficiário, na forma prevista no Regulamento Operativo e normativos de regularização do FUNDO, e com a expressa anuência da UTE e do MDA, observadas as normas ou restrições estabelecidas no Código Civil e nas normas e regras do Programa. Ademais, ressalta-se que a substituição

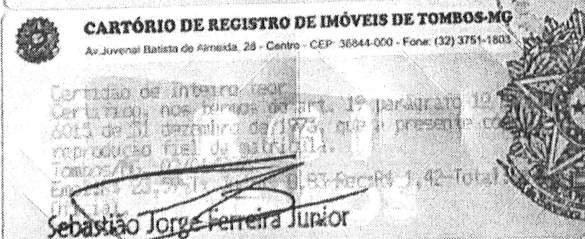
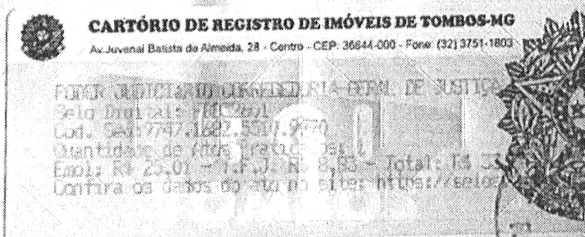
CONTINUA NA FICHA Nº 002 DA MATRÍCULA Nº 3226.



AV-06-3226 - Prot. 12397. Tombos(MG), 02/06/2022. NIRE. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Pedra Dourada/MG, no Livro nº 019, fls. 88/89, datado de 04/05/2022, instruído com Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Receita Federal sob o nº NIREF 1.617.450-0. Data da averbação: 02/06/2022. Valores pagos: Código: 4135-0; Código: 4135-0: R\$21,45 (Emolumentos - Tabela 04, item 1-b), R\$1,29 (Reciv - Tabela 04, item 1-b), R\$7,15 (TFJ - Tabela 04, item 1-b) e R\$0,64 (ISS - Tabela 04, item 1-b). Total: R\$30,53. Eu, Sebastião Jorge Ferreira Junior, Oficial Interino, digitei e conferi, subscrevo e dou fé.

AV-07-3226 - Prot. 12397. Tombos(MG), 02/06/2022. CAR. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Pedra Dourada/MG, no Livro nº 019, fls. 88/89, datado de 04/05/2022, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrado no CAR (cadastro ambiental rural) sob o N° MG-3149002-1FC2.DD1D.6CC4.43A2.82F1.64A0.B4BC.F34C, data de cadastro: 02/05/2016, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR apresentado pela parte interessada que fica arquivado nesta Serventia junto ao Protocolo nº 12397. Data da averbação: 02/06/2022. Valores pagos: Código: 4135-0: R\$21,45 (Emolumentos - Tabela 04, item 1-b), R\$1,29 (Reciv - Tabela 04, item 1-b), R\$7,15 (TFJ - Tabela 04, item 1-b) e R\$0,64 (ISS - Tabela 04, item 1-b). Total: R\$30,53. Eu, Sebastião Jorge Ferreira Junior, Oficial Interino, digitei e conferi, subscrevo e dou fé.

R-08-3226 - Prot. 12397. Tombos(MG), 02/06/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Pedra Dourada/MG, no Livro nº 019, fls. 88/89, datado de 04/05/2022, os proprietários: MANOEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº MG-14.972.789, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 514.460.656-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com JOANA APARECIDA FLORIANO SILVA, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade nº MG-14.973.081, expedida pelo SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 059.534.876-90, residentes e domiciliados na Fazenda São João zona rural do Município de Pedra Dourada-MG, VENDERAM O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, QUE LHE PERTENCIA, PARA: WDSN FERREIRA BRUM, brasileiro, produtor rural, solteiro, portador do Passaporte nº GB262027, expedido pelo DPF/GOY/RJ em 20/01/2020, e inscrito no CPF sob o nº 045.020.157-09, residente e domiciliado na Fazenda São João zona rural do Município de Pedra Dourada-MG. Pelo valor de R\$43.366,40 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Valores pagos: Código 4515-3: R\$1.080,26 (Emolumentos - Tabela 04, item 5-e), R\$64,81 (reciv - Tabela 04, item 5-e), R\$ 441,20 (TFJ - Tabela 04, item 5-e) e, R\$32,41 (ISS - Tabela 04, item 5-e). Total: R\$1.618,68. Eu, Sebastião Jorge Ferreira Junior, Oficial Interino, digitei e conferi, subscrevo e dou fé.



Sebastião Jorge Ferreira Junior
Oficial Interino
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Tombos - MG

IDENTIFICAÇÃO CIB: 7.447.881-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO PEDRO PAULO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO PEDRO PAULO

Área Total do Imóvel: 6,1 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: SÃO JOÃO - AREA 11

Distrito:

UF: MG

Município: Pedra Dourada

CEP: 36847-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: WDSO FERREIRA BRUM

CPF: 045.020.157-09

Data de Nascimento: 09/08/1976

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: SÃO JOÃO

Número: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

Município: Pedra Dourada

CEP: 36847-000

DDD/Telefone:

IDENTIFICAÇÃO CIB: 7.447.881-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO PEDRO PAULO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 100.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 39.900,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 42.700,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 17.400,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 13.690,32
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 4,10
08. Imposto Devido	R\$ 10,00

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MNAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



DECLARAÇÃO

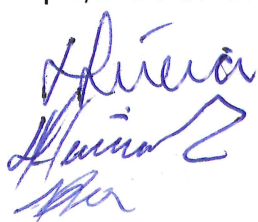
O CODEMA, Conselho Municipal de Meio Ambiente, que também é o Conselho Gestor da APA da Pedra Dourada, Município de Pedra Dourada-MG DECLARA, para os devidos fins que, após assembléia com os membros do conselho, realizada o dia 25 de Abril de 2024, resolve APROVAR o parecer Técnico referente a Reseva Tico Tico conforme a Lei Municipal 873 de 2019 e reconhece a propriedade composta por 6,19ha como RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL (RPPN).

Pedra Dourada, 25 de Abril de 2024.

Altair Lino de Sousa

ALTAIR LINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Presidente do CODEMA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e trinta e cinco minutos e conforme prévia convocação reuniu-se através de uma plataforma digital, os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), que também atuará como Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Pedra Dourada, O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuário e Meio Ambiente, Altair Lino de Sousa, agradeceu a participação de todos, logo após Biólogo do município Hans Heinisch fez a apresentação do parecer técnico referente a solicitação feita pelo o Sr. Wdson Brum no qual solicitou o reconhecimento pelo município da reserva Tico Tico como RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL (RPPN) conforme Lei Municipal 837 de 2019. Após a leitura concluiu o parecer como favorável ao reconhecimento da unidade dados os atributos naturais nela presentes e a sua importância no trabalho como fiel depositário de animais resgatados e apreendidos pela polícia ambiental do Estado de Minas Gerais. Então às treze horas foi aberta uma votação pra os membros do conselho decidir se aprovam ou não o parecer técnico, e às dezessete horas fechada com o resultado favorável de nove dos membros sendo eles: THAYNARA LUCIA DA SILVA SAVI, LUCIANA DA SILVA, ANNA LUCIA DA SILVA MIRANDA, ALTAIR LINO DE SOUSA, MARCELO TOLEDO GONÇALVES, MICAELA ALVES PEREIRA E LUCIA MARIA DA SILVA, FLÁVIA DA SILVA CRUZ PAIXÃO, IGOR VAZ CARRARA DA CRUZ. Assim o Conselho Autoriza a prefeitura emitir documento de reconhecimento da RPPN dentro dos limites da APA de Pedra Dourada. No encerramento, o Secretário e Presidente do CODEMA agradeceu a todos que participaram e pelo empenho nos trabalhos de aprovação desse importante projeto. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Thaynara Lúcia da Silva Savi Secretária da Reunião, lavrei e subscrevo o presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.




Flávia da Silva Paixão


Marcelo Toledo Gonçalves



PARECER TÉCNICO

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DA RESERVA TICO-TICO

EMPREENDEDOR: WDSOON BRUM

LOCAL: RESERVA TICO-TICO – CÔRREGO PEDRO PAULO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: HANS HEINISCH – BIÓLOGO – 57.404-4/D



SUMÁRIO

1) INTRODUÇÃO.....	3
2) CONTEXTUALIZAÇÃO	4
3) RPPN DA RESERVA TICO-TICO.....	9
4) PARECER CONCLUSIVO.....	22



1 - INTRODUÇÃO:

No Brasil, as unidades de conservação começaram a ser estabelecidas, por iniciativa do governo federal, a partir de 1937 e segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, as áreas protegidas, no território nacional, incluem as áreas de proteção permanente, reservas indígenas, reservas legais e as Unidades de Conservação.

Importantes setores conservacionistas no Brasil, ao final dos Anos 70, estavam interessados no estabelecimento de áreas protegidas que permitissem o desenvolvimento de pesquisas voltadas às ciências ambientais, em especial à biota, e que se adequassem à realidade do país, ao mesmo tempo em que procuravam evitar a aquisição, pelo Estado, de terras privadas para a criação de novas unidades de conservação, pensavam também em estratégias de como conservar ecossistemas relevantes em domínios da propriedade privada.

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) foram criadas em 1990, como uma estratégia para promover a conservação da natureza por meio de áreas protegidas através da iniciativa dos proprietários particulares. As RPPNs ganharam com o passar dos anos importância no contexto nacional e internacional, o que exigiu um instrumento legal mais adequado e com uma regulamentação mais detalhada. Assim, em 1990 surgiu o Decreto nº 98.914, criando as RPPN o qual foi substituído em 1996 pelo Decreto no 1.922.

Com a publicação da Lei nº 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC), as RPPN passaram a ser uma das categorias de unidade de conservação do grupo de uso sustentável. Em função da necessidade de adequar os procedimentos de criação, gestão e manejo da categoria, foi publicado em 5 de abril de 2006, o Decreto no 5.746 regulamentando as RPPN, sendo a primeira categoria de unidade de conservação regulamentada por decreto após a publicação do SNUC.

As RPPN têm sido consideradas uma grande alternativa para a ampliação do SNUC, principalmente por ser uma categoria de unidade de conservação que integra a sociedade civil com o poder público, na busca pela conservação dos ecossistemas brasileiros.



2 -CONTEXTUALIZAÇÃO

a)Estado de Minas Gerais:

O Estado de Minas Gerais ocupa uma área de 588.384 Km², que corresponde à cerca de 7% do território brasileiro. Minas Gerais é um Estado de economia expressiva, representou 9,5% do PIB brasileiro em 2023, atrás apenas de SP e RJ. Foram R\$ 70,1 bilhões relativos ao setor agropecuário, R\$ 283,8 bilhões da indústria e R\$ 562,1 bilhões do setor de serviços.

Com uma população de cerca de 20,5 Milhões de pessoas, ou pouco menos de 10% da população brasileira, o Estado tem uma densidade demográfica de 35,02 hab/Km². A maior população é composta por pessoas entre 20 e 45 anos e quase 70% da população residem em áreas urbanas, dos quais 13,27% residem na Capital.

O Estado tem um dos maiores potenciais hídricos do país. Cerca de 90% de sua área são drenados por cinco grandes bacias: Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Bacia hidrográfica do Rio Paranaíba e Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha.

Detentor de um relevo fortemente acidentado, onde se destacam as serras da Mantiqueira e Espinhaço, o Estado apresenta altitudes que variam de 79 metros, no município de Aimorés, a 2890m, no Pico da Bandeira. As diferentes formas de relevo, somadas a características específicas dos solos, propiciam uma infinidade de paisagens com ambientes a serem preservados.

A vasta superfície, o clima, o relevo e os recursos hídricos propiciam o aparecimento de uma cobertura vegetal extremamente rica e diversa no Estado, agrupada em três grandes biomas: a Mata Atlântica, o Cerrado e a Caatinga, com suas inúmeras formações fitoecológicas, responsáveis por uma grande diversidade de paisagem. Essa variedade resulta numa riqueza extraordinária de flora, que se apresenta em tipologias que ocupam grandes extensões territoriais.

b) Zona da Mata Mineira:

“Um dos primeiros atos dos marinheiros portugueses que, a 22 de abril de 1500, alcançaram a costa sobrecarregada de floresta do continente Sul-americano, nos 17 graus de latitude sul, foi derrubar uma árvore. Do tronco desse sacrifício ao machado



de aço, confeccionaram uma cruz rústica - para eles símbolo da salvação da humanidade”(DEAN,2000).

A Mata Atlântica, característica desta região, é uma floresta pluvial ao longo da costa brasileira, riquíssima em espécies animais e vegetais e serviu de inspiração para o nome da região. É também um dos ecossistemas mais ameaçados do planeta. Diante da exploração não sustentada desse bioma, sua área de ocorrência em Minas Gerais, que era aproximadamente 38%, foi reduzida a menos de 3% da cobertura original e a maior área continua de floresta primária está situada na serra do Brigadeiro, com aproximadamente 1300 ha de matas

Estimativas preliminares sugerem para a área uma diversidade botânica mínima de 10 mil espécies, sendo que 53% das formas arbóreas e 64% das palmeiras são endêmicas. A diversidade faunística também é grande, tendo sido catalogadas 940 espécies de aves, 260 espécies de mamíferos e os níveis de endemismo são ainda mais acentuados para anfíbios.

As principais formações vegetais encontradas na mata atlântica de Minas Gerais são: florestas ombrófilas densas e florestas estacional semidecidual que são constituídas por árvores perenifólias, semicaducifólias, e também epífitas. A precipitação anual varia de 1000 a 1200 mm, e a temperatura de 17° C. a 24° C. Difere da floresta ombrófila pela porcentagem de árvores que perdem as folhas no período seco.

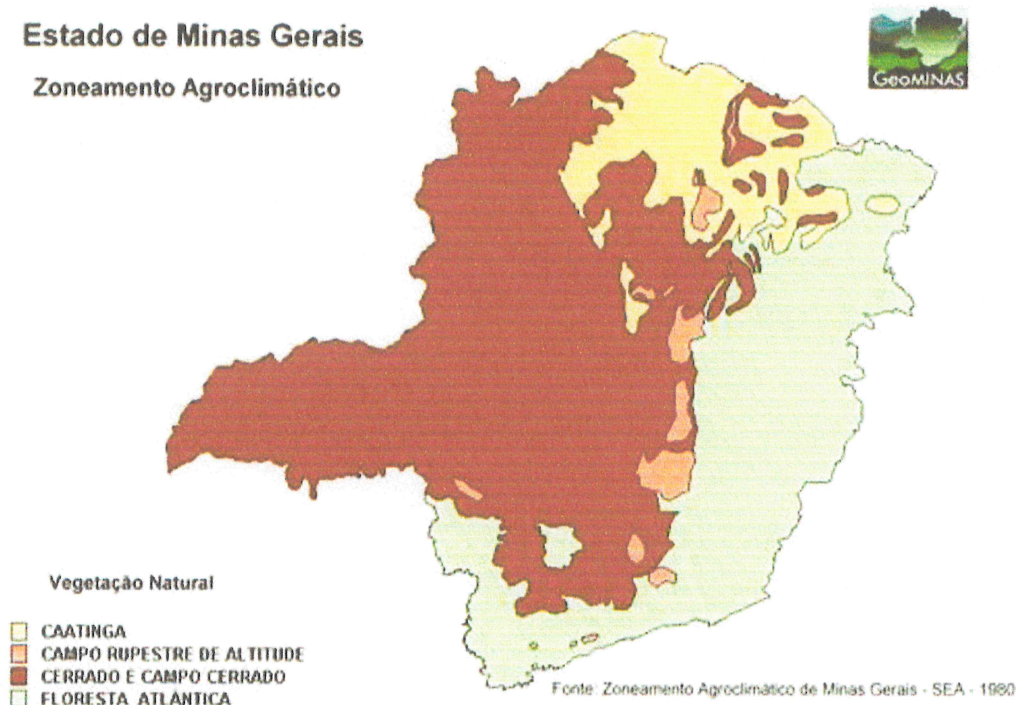
O modelo de exploração imposto no início de sua colonização acarretou, e acarreta, uma acentuada degradação dos seus recursos naturais, e atualmente, o uso de tecnologias ultrapassadas e a busca incessante dos lucros configuraram vários problemas: desmatamento, fogo, erosão, perda da fertilidade do solo, assoreamento dos rios, redução e poluição dos cursos d'água e uso indiscriminado de agrotóxico.



Estado de Minas Gerais – Zoneamento Agroclimático

Estado de Minas Gerais

Zoneamento Agroclimático



c) Pedra Dourada:

Aspectos Histórico:

Depois de morar por muito tempo na região, José de Souza Lima resolveu doar 66 hectares de terra para o patrimônio de uma igreja a ser construída em honra a São João. Ao seu redor, cresceu o povoado, que recebeu o nome de São João do Soca. Em 1939, passou o arraial a Vila de São José de Pedra Dourada. A emancipação deu-se em dezembro de 1962. O nome Pedra Dourada é devido aos reflexos do sol numa gigantesca pedra que fica a 1.200 metros de altitude, sendo atração turística da região por sua rara beleza. São atrativos, também, a cachoeira Cassiano e a cascata Mãe d'água.

Caracterização:

Área: 70,6 Km²

Localização: Zona da Mata Mineira.

Latitude: 20° 49' 06,4" e Longitude 42° 09' 21"

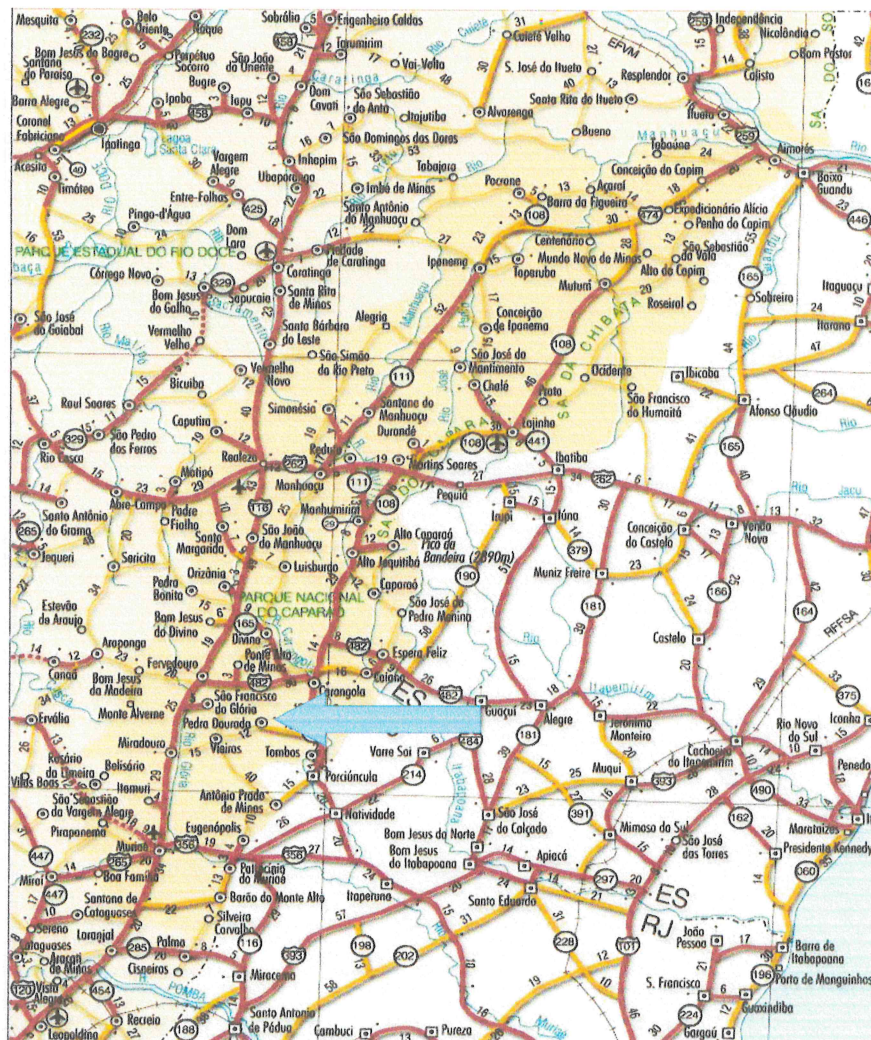
Rua Jorge Antônio, 25. Bairro Givisiez
Divino-MG. CEP 36.820-000
hheinisch@gmail.com Tel.: (32) 99931-5494



HHeinisch Pesquisa e Desenvolvimento ME

Consultoria Socioambiental e Sustentabilidade

CNPJ - 40.066.526/0001-90



Altitude:

Máxima: 1409 m

Local: Serra do Aqueanta Sol

Mínima: 480 m

Local: Divisa Município Tombos

Ponto central da cidade: 650 m

Rua Jorge Antônio, 25. Bairro Givisiez
Divino-MG. CEP 36.820-000
hheinisch@gmail.com Tel.: (32) 99931-5494



Temperatura:

média anual: 18,8 C

média máxima anual: 25,9 C

média mínima anual: 12,4 C

Índice Médio Pluviométrico Anual:

1339,7 mm

Relevo:

Topografia %

Plano:15%

Ondulado:15%

Montanhoso:70%

Principais Rios:

CORREGO JACUTINGA

RIBEIRAO SÃO JOÃO DO SOCA

Bacia Hidrográfica:

BACIA RIO PARAIBA DO SUL

SUB – BACIA DO RIO MURIAÉ

SUB - BACIA DO RIO CARANGOLA



3 - RPPN RESERVA DO TICO-TICO

Caracterização da área:

A Reserva Particular de Patrimônio Natural Tico-Tico (RPPN Tico-Tico), localiza-se, no Município de Pedra Dourada, na Zona da Mata de Minas Gerais. Está inserida nas coordenadas 20°51'15,64" Latitude Sul e 42° 9'50,49" Longitude Oeste, na Comunidade Pedro Paulo.

É formada por uma propriedade rural de 6,19 hectares, sendo 1,76 hectares ocupados por benfeitorias e lavouras de café e o restante do terreno é formado por matas.

Além de seus atributos naturais a RPPN Tico-Tico presta um valioso trabalho de fiel depositário de animais apreendidos pela Polícia Militar e Meio Ambiente.



Os animais são cuidados e se tiverem condições, são reintroduzidos na natureza. Os animais que não têm condições de sobreviver na natureza continuam sendo cuidados na RPPN.

Além disso, a RPPN está incluída dentro dos limites da Reserva da Biosfera, Conforme o IDE SISEMA (Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de



Meio Ambiente).

Flora da RPPN:

Para realizar a caracterização da Flora será avaliado o fragmento florestal inteiro, mesmo não fazendo parte da propriedade em questão, pois será de maior fidelidade no que diz respeito a caracterização da tipologia Florestal.

O fragmento do qual faz parte as áreas de mata da RPPN Tico-Tico, tem no total aproximadamente 340 hectares, sendo de Floresta Estacional Semidecidual (característica da Mata Atlântica) desenvolvendo-se ao longo das encostas da serra. Se encontra, a maior parte dela em estágio secundário de desenvolvimento, levando a crer que estas áreas foram amplamente exploradas no passado e agora passam por um processo de regeneração. Tal fato é comprovado pela presença de algumas espécies como: Embaúba-branca (*Cecropia hololeuca* miq.), Murici (*Vochysia* cf. *rectiflora* Warm. Var. *rectiflora*), Embaúba-vermelha (*Cecropia glaziovii* Gnetlaga), Paineira (*Pseudolombax grandiflorum* (Cav.) A. Robyns), Quaresmeira (*Tibouchina* sp), Figueira (*Ficus* sp), Palmito-doce (*Euterpe edulis* L.), Canela (*Persea* sp), Ingá - da - mata (*Inga* sp), Taquara - da - mata (*Merestachys* sp).

Ainda na borda do fragmento é observado uma pressão antrópica em alguns locais, principalmente vinculados a agricultura do Café e da Pecuária.

Algumas espécies vegetais ocorrentes no Fragmento da RPPN Tico-Tico

Nome Genérico	Nome Científico
Angico branco	<i>Pipatdenia communis</i>
Angico	<i>Pipatdenia peregrina</i>
Angilim pedra	<i>Vataireopsis araroba</i>
Barbatimão	<i>Stryphnodendron pulcherrimum</i>
Braúna	<i>Melanoxylon brauna</i>
Bromélias	<i>Bromeliaceae</i>
Caviúna	<i>Machaerium</i> spp.
Canafitula	<i>Senna multijuga</i>
Canelas	<i>Nectranda</i> spp.
Canjerana	<i>Cobralea canjerana</i>
Cedro	<i>Cedrela odorata</i>
Embaúba	<i>Cecropia</i> spp.
Farinha seca	<i>Cassia verrucosa</i>
Feijão cru	<i>Samanea tubulosa</i>
Figueira	<i>Ficus</i> spp



Garapa
Ingá
Ipê Amarelo
Ipê Branco
Jacarandá
Jacarandá branco
Jequitibá branco
Murici
Óleo pardo
Orquídeas (diversas)
Paineira
Palmito
Pau-de-breu
Quaresmeira
Sapucaia
Sapucainha
Pata de vaca

Vinhático

Apuleia leiocarpa
Inga sessilis
Tabebuia serratifolia
Tabebuia roseo-alba
Machaerium fulvovenosum
Platymiscium pubescens
Cariniana legalis
Vochysia rectiflora
Myrocarpus fastigiatus
Orchidaceae
Ceiba speciosa
Euterpe edulis
Symphonia globulifera
Tibouchina sp.
Lecythis pisonis
Carpotroche brasiliensis

Bauhinia longifolia
Plathymenia reticulata

Fauna da RPPN:

A fauna existente hoje é resultado de milhões de anos de desenvolvimento evolutivo e integra todos os ecossistemas da terra. Porém, antes de serem simples habitantes do meio, os animais silvestres são, em grande parte, responsáveis pela configuração do ambiente.

A diversidade da fauna silvestre pode ser definida sucintamente como o número e abundância relativa de espécies existentes em um determinado ambiente. Quando este ambiente é muito modificado por fenômenos naturais ou por ações humanas, as sobrevivências das espécies ficam severamente ameaçadas.

A fauna da mata atlântica é caracterizada por uma elevada riqueza de espécie e alto grau de endemismo. A riqueza faunística do fragmento onde está inserido a RPPN Tico-Tico, representa, de forma bem sucinta, o que representou as regiões de mata atlântica do sudeste do Brasil.

Para tanto, foram levantadas a **PROBABILIDADE** de ocorrência das seguintes espécies:



Mastofauna: Para determinação da Mastofauna na RPPN Tico-Tico, a metodologia utilizada foi a de um inventário qualitativo direto, através da observação direta, com caminhadas ao acaso e indireto, através de levantamento bibliográficos, informações pessoais e vestígios, considerando os animais reintroduzidos na natureza pelo trabalho realizado lá.

Lista das Espécies de Mamíferos Existentes na APA da Pedra Dourada.

<i>Espécie</i>	<i>Nome Vulgar</i>
Cebidae <i>Cebus apela</i>	Macaco-prego
Atelidae <i>Alouatta fusca</i> ***,*	Barbado, Gritador etc.
Callitrichidae <i>Callithrix sp.*</i>	Sagüi
Bradypodidae <i>Bradypus variegatus</i>	Bicho-preguiça
Leporidae <i>Sylvilagus brasiliensis</i>	Coelho-do-mato, Tapeti
Caviidae <i>Cavia aperea</i>	Preá
Dasyproctidae <i>Dasyprocta agouti</i> <i>Agouti paca</i> ***	Cutia Paca
Felidae <i>Felis pardalis</i> ***,* <i>Felis tigrinus</i>	Jaquatirica Gato-do-mato
Canidae <i>Dusicyon thous</i>	Cachorro-do-mato
Erethizontidae <i>Coendou villosus</i>	Ouriço-cachoeiro
Dasypodidae <i>Dasylops sp.</i>	Tatu
Didelphidae <i>Didelphis marsupialis</i>	Gambá
Cricetidae <i>Akodon sp.</i>	Rato-do-mato
Procyonidae <i>Nasua nasua</i>	Quati
Myrmecophagidae <i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim

*Lista do IBAMA Portaria 1.522/89, *** Em perigo, segundo deliberação do Copam041/95 (Livro Vermelho das Espécies Ameaçadas de extinção da Fauna de Minas Gerais, Fundação Biodiversitas, 1998).



Herptofauna: Levantamentos feitos através de informações de populares

Colubridae	
<i>Colubrídeos diversos</i>	caninana, cobra-cipó, cobra-d'água, boipeva, papa-ovo,
Viperidae	
<i>Bothrops alternatus</i>	Urutu-cruzeiro
<i>Bothrops jararaca</i>	Jararaca
<i>Bpthrops jararacuçu</i>	Jararacuçu
Elapidae	
<i>Micrurus coralinus.</i>	Coral verdadeira
<i>Micrurus frotalis</i>	Coral verdadeira

Ornitofauna: (observações preliminares)

O grupo das aves é um dos mais populares e melhor estudados. Grande parte do conhecimento existente em relação a importantes ciências como ecologia, biogeografia e comportamento foi modelado utilizando-se as aves como objeto de estudo. Isto ocorre principalmente em função de algumas vantagens existentes, tais como uma taxonomia bem conhecida e amostragens relativamente rápidas. Outras vantagens na investigação da ornitofauna podem ser ressaltadas, principalmente quando estão envolvidas avaliações de impactos, tais como os evidenciados durante os processos de desflorestamento e fragmentação dos habitats (Lovejoy *et al* 1986). Entre estas podemos citar a necessidade de grandes áreas de vida, bem como seu importante papel na dispersão e polinização de muitos grupos vegetais (Sick 1993).

Apesar do grande número de estudos existentes em relação às aves, muitas espécies são praticamente desconhecidas e/ou pouco estudadas. Faltam dados à respeito de aspectos essenciais à determinação do *status* em que muitas espécies se encontram, tais como informações sobre o comportamento, tamanho da população, área de vida e relações inter e intraespecíficas. Infelizmente, muitas espécies estão ameaçadas, principalmente em relação às altas taxas de perda das florestas tropicais e outros biomas. De acordo com Whitmore (1997), a taxa de desflorestamento nas regiões tropicais das Américas alcançou algo entorno de 74 milhões de hectares entre os anos de



1981 e 1990 (cerca de 48% do total mundial). Com isto, torna-se essencial a preservação da maior quantidade possível de áreas que possam ser consideradas significativas à manutenção da biodiversidade regional (Margules e Pressey 2000).

O objetivo deste inventário preliminar é o de realizar um breve comentário em relação à visita técnica realizada na RPPN Tico-Tico, município de Pedra Dourada (MG), com o intuito de relatar algumas espécies presentes da avifauna local. Rápidas considerações serão realizadas a fim de contribuir com o gerenciamento da unidade de conservação, possibilitando estratégias futuras de manutenção, utilização e pesquisa dos seus recursos naturais.

Foram encontradas várias espécies de aves distribuídas ao longo dos diferentes ambientes (Apêndice). Espécies principalmente típicas de campos e pastagens, bem como de áreas com intensa atividade antrópica foram predominantes na lista. Vale ressaltar que a oferta alimentar que ocorre na sede da propriedade, em decorrência do trabalho de fiel depositário realizado pelo proprietário da RPPN, torna-se um grande atrativo para as aves da região, o que facilita a visualização e a identificação de aves.

Em relação às suas características ecológicas, foram encontradas espécies consideradas predadoras (p.ex. *Buteo albicaudatus*) e dispersoras de frutos (p.ex. *Penelope superciliaris*, *Pionus maximiliani*), bem como espécies extremamente generalistas (p.ex. *Zonotrichia capensis*). Bandos mistos também foram observados na área, forrageando em busca de pulsos temporários de recursos (p.ex. *Thraupis sayaca*, *Tangara desmaresti* e *Tangara cayana*), principalmente em árvores próximas aos cursos d'água.

Em relação aos registros realizados, todas as aves podem ser consideradas relativamente comuns em Minas Gerais. Contudo, cabe ressaltar a existência de espécies que têm desaparecido de muitas áreas do Estado, principalmente em função de seu relativo interesse econômico. Entre estas podemos citar *Sicalis flaveola* (canário-da-terra-verdadeiro), *Sporophila caerulea* (coleirinho), *Saltator similis* (trinca-ferro-verdadeiro) e *Carduelis magellanica* (pintassilgo).

Apesar de nenhum levantamento pormenorizado ter sido realizado nas áreas de mata, é importante ressaltar o grande número de espécies que certamente foram omitidas nesta lista. As espécies de áreas abertas também podem ser consideradas subestimadas, já que o ideal em trabalhos de ornitologia é realizar estudos utilizando-se



adequadas escalas temporal e espacial. Com isto, é necessário ressaltar o grande potencial da riqueza específica de aves que o fragmento da RPPN pode conter, já que além de possuir matas de altitude, esta área pode se tornar peculiar e de extrema importância em função de sua localização (próxima aos Parques Estadual da Serra do Brigadeiro e Nacional do Caparaó).

A criação de áreas de unidades de conservação locais têm importante papel na conservação da qualidade de vida da população, assim como na manutenção da biodiversidade regional. De acordo com Margules e Pressey (2000) uma das estratégias ideais de conservação e planejamento sistemáticos de áreas protegidas regionalmente deve passar por alguns critérios considerados básicos para o seu funcionamento. Entre estes, entende-se que áreas de pelo menos 1500 ha de cada tipo de ambiente e/ou vegetação seriam de extrema relevância. Apesar do caráter empírico destes valores, eles merecem ser considerados, já que grande parte dos estudos têm obtido bons resultados neste sentido.

O potencial ecoturístico que possa vir a ser explorado é grande, já que existem possibilidades de ampliação da utilização da área tanto no contexto do turismo científico (visitas técnicas e/ou excursões especializadas para observação de aves), quanto para o turismo de lazer (exploração do potencial paisagístico e da vida tradicional no campo). Exemplos comuns deste tipo de prática estão concentrados nas regiões das Serras do Cipó e da Canastra, incluindo excursões de turistas provenientes principalmente dos Estados Unidos e Europa.

Outras espécies vegetais devem ser observadas como preponderantes na caracterização do tipo de ambiente presente na RPPN, bem como na manutenção da avifauna local, como as bromélias e toda a vegetação rasteira típica de campos de altitude. Com isto, acreditamos que não apenas a avifauna regional será preservada, mas também toda a manutenção dos recursos locais estarão garantidos.



Lista das espécies de aves detectadas no Fragmento da RPPN Tico-Tico.

ESPÉCIES	NOME VULGAR
Falconiformes	
Cathartidae	
	Urubu-da-cabeça-preta
<i>Coragyps atratus</i>	
<i>Cathartes aura</i>	Urubu-da-cabeça-vermelha
Accipitridae	
	Gavião-peneira
<i>Elanus leucurus</i>	
<i>Buteo albicaudatus</i>	Gavião-de-rabo-branco
<i>Rupornis magnirostris</i>	Gavião-carijó
<i>Buteogallus meridionalis</i>	
Falconidae	
	Carrapateiro
<i>Milvago chimachima</i>	
<i>Polyborus plancus</i>	Caracará
<i>Falco sparverius</i>	Quiriquiri
Galliformes	
Cracidae	
	Jacupemba
<i>Penelope superciliaris</i>	
Gruiformes	
Rallidae	
	Saracura-sanã
<i>Rallus nigricans</i>	
Cariamidae	



Cariama cristata

Columbiformes

Columbidae

Columba picazuro

Columba cayennensis

Columbina talpacoti

Leptotila verreauxi

Leptotila rufaxila

Psittaciformes

Psittacidae

Pyrrhura frontalis

Pionus maximiliani

Cuculiformes

Cuculidae

Crotophaga ani

Guira guira

Piciformes

Picidae

Picumnus cirratus

Colaptes campestris

Passeriformes

Formicariidae

Pyriglena leucoptera

Furnariidae

Furnarius rufus

Tyrannidae

Seriema

Asa-branca

Pomba-galega
Rolinha-caudo-de-feijão
Juriti
Gemedeira

Tiriba

Maitaca

Anú-preto

Anú-branco

Pica-pau-anão-de-coleira

Pica-pau-do-campo

Papa-taoca

João-de-barro



Fluvicola nengeta

Elaenia flavogaster

Serpophaga subcristata

Tolmomyas sulphureus

Myiophobus fasciatus

Knipolegus lophotes

Pitangus sulphuratus

Megarrhynchus pitangua

Myzetetes similis

Tyrannus melancholicus

Cotingidae

*Procnias nudicollis***

Hirundinidae

Notiochelidon cyanoleuca

Troglodytidae

Troglodytes aedon

Mimidae

Mimus saturninus

Vireonidae

Cyclarhis gujanensis

Emberizidae

Lavadeira-mascarada

Guaracava-de-barriga-amarela

Alegrinho
Bico-chato-orelha-preta
Filipe

Maria-preta-de-penacho

Bem-te-vi

Neinei

Bem-te-vi-pequeno

Suiriri

Araponga

Andorinha-pequena-de-casa

Corruíra

Sabiá-do-campo

Gente-de-fora-vem



Basileuterus culicivorus

Coereba flaveola

Thraupis sayaca

Tangara desmaresti

Tangara cayana

Dacnis cayana

Zonotrichia capensis

*Sicalis flaveola****

Volatinia jacarina

Sporophila caerulea

Saltator similis

Psarocolius decumanus

Gnorimopsar chopi

Fringillidae

Carduelis magellanica

Pula-pula

Cambacica

Sanhaçu-cinzento

Saíra-lagarta

Sanhaço-cara-suja

Saí-azul

Tico-tico

Canário-da-terra-verdadeiro

Tisiu

Coleirinho

Trinca-ferro-verdadeiro

Japu

Chopim

Pintassilgo

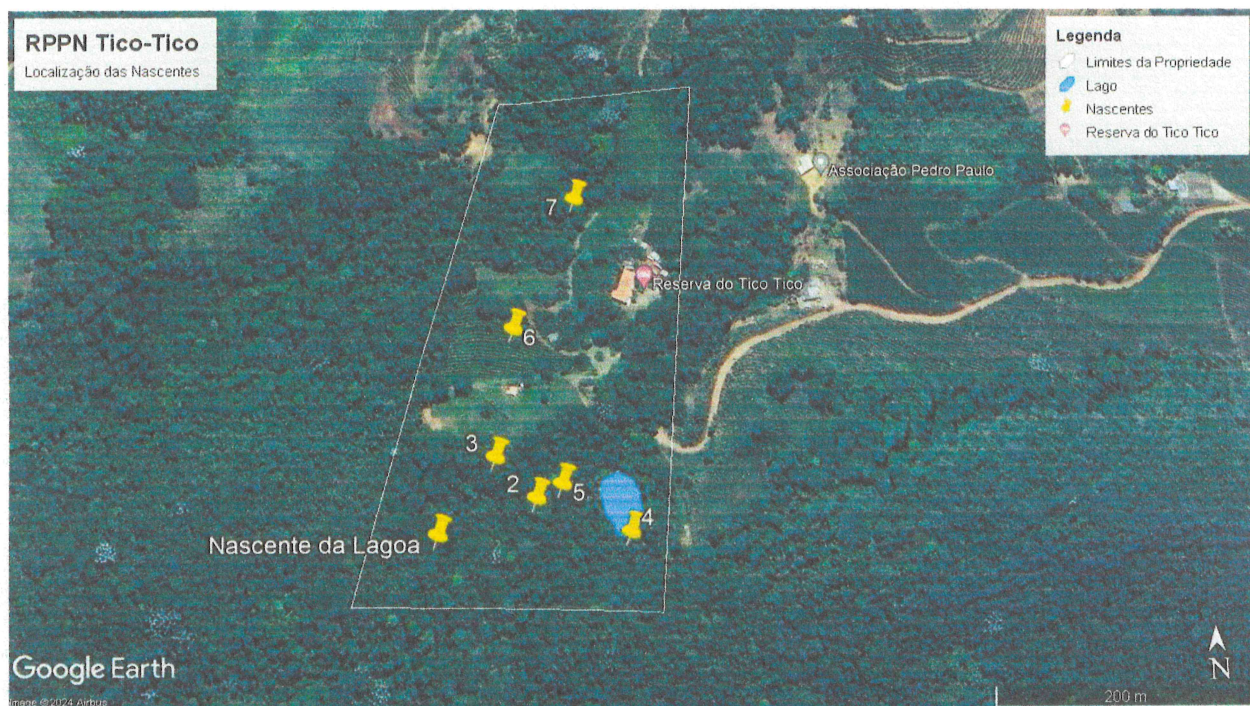


Hidrologia:

Na RPPN Tico-Tico existem 7 nascentes conhecidas, sendo que 4 delas contribuem para formação de um lago através de pequenos cursos d'água. A partir do lago, forma-se outro pequeno curso d'água, que corre volumosamente até um sumidouro, por onde a água se infiltra e vai surgir em local ainda desconhecido, porém, fora dos limites da propriedade.



Outras 2 nascentes não formam cursos d'água, somente afloram e infiltram no solo. Esses sumidouros são grandes indicadores da ocorrência de cavidades, assim como indicado nos critérios locacionais do IDE SISEMA – MG (Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente). No entanto, existe uma nascente, localizada mais ao norte da propriedade, que contribui para a formação do córrego Pedro Paulo, formando uma área de brejo. Tal nascente é utilizada por um vizinho para retirada de água para abastecimento.





4 - PARECER

Levando em consideração todo o contexto de utilização da área, os trabalhos de preservação do meio ambiente desempenhados pelo proprietário e dos atributos naturais relevantes encontrados e descritos nesse relatório, encaminho o parecer pela aprovação da Reserva Tico Tico como RPPN conforme a Lei Municipal 873 de 2019.

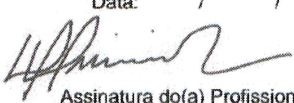
Pedra Dourada , 04 de Abril de 2024

Hans Heinisch

Biólogo – CRBio 57404-4/D



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO		Data: 15/05/2024	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 20241000106196	
CONTRATADO(A)			
Nome HANS HEINISCH		Registro CRBio: 057404/04-D	
Cpf: 051.013.586-22		Tel: (32) 3743-1176	
E-mail: HANSJF@HOTMAIL.COM			
Endereço RUA JORGE ANTONIO, 25			
Cidade: DIVINO		Bairro: GIVISIEZ	
CEP: 36.820-000		UF: MG	
CONTRATANTE			
Nome MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA - MATRIZ			
Registro		CPF/CGC/CNPJ: 18.114.215/0001-07	
Endereço PRACA CRISTALINO AGUIAR, 20			
Cidade PEDRA DOURADA		Bairro CENTRO	
CEP: 36.847-000		UF: MG	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza Prestação de Serviço - REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA/ASSESSORIAS TÉCNICAS			
Identificação LEVANTAMENTOS PARA RPPN TICO - TICO			
Município do Trabalho: PEDRA DOURADA,		UF :MG	Município da sede: PEDRA DOURADA,
			UF :MG
Forma de participação: INDIVIDUAL		Perfil da equipe:	
Área do Conhecimento: ECOLOGIA		Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	
Descrição sumária da atividade: Levantamentos do meio Biótico (Fauna e Flora) e estudo hidrológico superficial para elaboração de relatório técnico para aprovação da RPPN da reserva Tico Tico em Pedra Dourada-MG.			
Valor: R\$ 5.000,00		Total de horas: 40	
Início 01/05/2024		Término	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: / /  Assinatura do(a) Profissional		Data: / / Assinatura e Carimbo do(a) Contratante	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / / Assinatura do(a) Profissional		Data: / / Assinatura do(a) Profissional	
Data: / / Assinatura e Carimbo do(a) Contratante		Data: / / Assinatura e Carimbo do(a) Contratante	

verifique a autenticidade

